



Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e dez minutos, nas dependências do escritório do Parque Ecológico de Amparo/SP, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), com a presença dos(as) membros(as) titulares e suplentes designados(as) para o biênio 2024/2025: Agda Roberta Farias Frare (OAB), Eliana do Carmo Oragio (SMMABEA), Joana D'Andrea (SMPUP), Alessandra Canivezi (SME), Raquel Aparecida Negri Marcheto (ACEA), Walter Luis Tozzi de Camargo (SMMABEA), Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE), Helena Leite (Ensino e Pesquisa), Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo), Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura), Camila de Campos Souza (SMMABEA), Fernanda Teixeira (Gabinete Municipal – visitante), Adriana Concimo (SMS), Felipe dos Santos (CPFL), Geovan A. Paixão (CPFL), Matheus R.R. de S. Santos (CPFL), Aloísio Benedito Gressoni (SMMABEA), Alfredo Carlos de O. Cardozo (SMMABEA) e Francisco Gerbi Corsetti (CREA).

A Presidente do CMMA, Sra. Agda Roberta Farias Frare, declarou aberta a sessão, saudando os presentes e esclarecendo que a pauta principal consistiria na apresentação técnica da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), seguida de análise e deliberação dos conselheiros. Em seguida, concedeu a palavra ao Eng. Ambiental Matheus R.R. de S. Santos (CPFL), o qual apresentou o Protocolo nº 1434, explicando que, em virtude do crescimento populacional e do consequente aumento da demanda energética no município, torna-se necessário implementar melhorias estruturais no sistema de abastecimento.

O expositor destacou os benefícios previstos, tais como:

- Ampliação da capacidade energética;
- Construção de novas estruturas de abastecimento;
- Incremento da carga disponível;
- Estímulo à instalação de novas empresas e consequente geração de empregos;
- Reforço na segurança do fornecimento.

Em contrapartida, foram apontados os impactos negativos, entre os quais:

- Supressão de árvores isoladas;
- Interferências temporárias no trânsito durante as obras;
- Impactos sociais, a serem mitigados por meio de campanhas de conscientização, distribuição de materiais informativos e comunicação direta com a população.

No decorrer das discussões, os conselheiros levantaram diversos questionamentos e considerações:

- O Vereador Diogo Canina (Câmara Municipal de Amparo) indagou sobre supressões anteriores de árvores em obra de construção de creche. Em resposta, Aloísio Benedito Gressoni (SMMABEA) esclareceu que, naquele caso, não houve remoção de árvores.
- O conselheiro Gustavo Z. Pietrafeza (SAAE) sugeriu a possibilidade de implantação de rede subterrânea. O Eng. Matheus (CPFL) informou que o custo elevado dessa solução acarretaria inevitável reajuste tarifário.
- Outros representantes da CPFL, entre eles Felipe dos Santos e Geovan A. Paixão, ressaltaram que a empresa compromete-se a realizar compensações ambientais adequadas, como doação e plantio de mudas, além da manutenção pela empresa contratada Fernandez.

A Presidente, Sra. Agda Roberta Farias Frare, registrou que o número total de árvores a serem suprimidas, de acordo com todos os protocolos apresentados, corresponde a 264, o que configura impacto ambiental significativo. Houve manifestações de conselheiros, como Helena Leite (Ensino e Pesquisa) e Ricardo Moncorvo Tonet (Casa da Agricultura), solicitando avaliação de alternativas menos impactantes e esclarecimentos sobre as contrapartidas. Foi também indagado sobre a realização de audiência pública, ao que a CPFL informou que a consulta ao CMMA constitui a etapa inicial do processo, antecedendo a emissão do TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental).

Outros pontos abordados incluíram: levantamento da fauna, viabilidade técnica da obra, avaliação de árvores condenadas, possibilidade de compensação com espécies frutíferas, plano de arborização municipal, custos comparativos entre rede aérea e subterrânea, impactos urbanísticos e sociais, bem como a necessidade de formalização documental dos compromissos assumidos.

Em seguida, foram analisados outros protocolos, de números 0335/2025, 02004/2025, 01997/2025, referentes à supressão de árvores em diferentes áreas do município, inclusive em zona rural. No caso da supressão em zona rural, deliberou-se que a competência para análise e deliberação não é da Prefeitura, mas sim da CETESB. Determinou-se, ainda, que deverão ser solicitados documentos e informações complementares, a serem posteriormente encaminhados à CPFL para subsidiar a deliberação da próxima reunião ordinária do Conselho, marcada para o dia 08 de outubro de 2025.



Ao final, a Presidente solicitou que os conselheiros encaminhem, até o dia 28/09/2025, os apontamentos adicionais que considerarem pertinentes. Deliberou-se, ainda, o envio de ofícios à SMDU e à SMMA para obtenção de laudos técnicos das áreas de engenharia ambiental, elétrica e civil, a fim de subsidiar decisão fundamentada do CMMA.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas. Eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h00. Eu, Eliana do Carmo Oragio, secretária executiva do CMMA, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente do CMMA, Agda Roberta Farias Frare.

Agda Roberta Farias Frare
Presidente CMMA

Eliana do Carmo Oragio
Secretária Executiva